



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Final do processo ao **Pregão nº 032/2017**, para **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro e parede de gesso acartonado, desmontagem de parede de gesso acartonado, com fornecimento de material, peças, acessórios, ferramental, equipamentos, transporte apropriados e quaisquer outros que direta ou indiretamente, sejam necessários à perfeita e completa execução dos serviços contratados, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Aos 04 dias de abril de 2017, às 14h00min, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria nº 82/2017/SMS**, para julgamento das documentações finais do processo. A empresa **Mega Serviços de Apoio Administrativo Ltda ME** foi **INABILITADA** por apresentar o **item 11.2.2.3.1** em desacordo com o objeto do Edital, visto que o atestado apresentado não possui similaridade com o objeto da licitação. Foi habilitada a Empresa: Vanderli Alexandre & Cia Ltda ME. Restando como menor proposta à empresa conforme segue: Referente ao **Lote 01**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Vanderli Alexandre & Cia Ltda ME** com o valor total de R\$ 483.000,00. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

**Pregoeiro:** Marcio Haverroth

**Equipe de apoio:** Camila Cristina Kalef Karla Borges Ghisi



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 04/04/2017, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Servidor (a) Público (a)**, em 04/04/2017, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor (a) Público (a)**, em 04/04/2017, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0679489** e o código CRC **3C97A0C5**.

